

ATO CONSTITUTIVO  
EXECUTE SERVIÇOS EIRELI

**EXECUTE SERVIÇOS EIRELI  
ATO CONSTITUTIVO**



PEDRO MENDES  
de Sobral, CE  
como veadador da  
cópia. Dou Fé.  
Sobral, 20 SET. 2018  
Ceará  
 Tâmara Helena M. M. Carneiro - Substituta  
 Cristina Aguiar Feijão - Esc. Autorizada  
 Adriana Mendes Carneiro - Esc. Autorizada  
 Nadyele Maria N. Sousa - Esc. Autorizada

Pelo presente instrumento particular:

**SIMONE LUCENA DE VASCONCELOS ROCHA**, brasileira, natural de João Pessoa/PB, nascida em 06/08/1971, casada em regime de comunhão parcial de bens empresaria portadora do RG nº 1.330.603 SSP/PB e CPF nº 789.705.804-25 residente e domiciliado em Sobral/CE, na Alameda Bahia nº 1195, Apto. 502, Colina, Sobral, CEP: 62.040-270.

Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelas leis vigentes, em especial a Lei nº 12.441/2011, e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – A empresa girará sob a denominação de “EXECUTE SERVIÇOS EIRELI” e terá sede situada em Sobral/CE na Rua Domingos Olímpio nº 150, Centro, CEP 62.011-140.

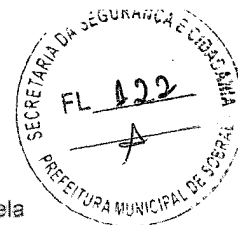
**Parágrafo primeiro** – Como nome de fantasia a empresa adotará a expressão “EXECUTE SERVIÇOS” para uso exclusivo de seu estabelecimento.

**Parágrafo Segundo** – Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir ou fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério da titular.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O capital da presente empresa individual de responsabilidade limitada será de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – A empresa terá por objeto social

- a) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos de equipamentos de comunicação e de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico e de outros objetos e equipamentos pessoais
- b) Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- c) Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários e de teleatendimento e de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- d) Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, de equipamentos de telefonia e comunicação, de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, de instrumentos musicais e acessórios;
- e) Manutenção de estações e redes de telecomunicações e manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos e de equipamentos;
- f) Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- g) Comércio varejista de artigos de papelaria, de móveis, de artigos de iluminação de artigos de armarinho, de brinquedos e artigos recreativos, de artigos esportivos, de bicicletas e triciclos, peças e acessórios, de artigos fotográficos e para filmagem, de livros, de discos, CDs, DVDs e fitas, de equipamentos para escritório, de artigos médicos e ortopédicos, de tintas e materiais para pintura, de ferragens e ferramentas, de madeira e artefatos, de lubrificantes
- h) Serviços de telefonia fixa comutada – STFC, de redes de transportes de telecomunicações – SRTT e de telecomunicações por fio, de telecomunicações sem fio,
- i) Outras atividades de telecomunicações;
- j) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- k) Fotocópias;
- l) Provedores de acesso as redes de comunicações e de voz sobre protocolo internet – VOIP;
- m) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- n) Outras atividades de prestação de serviços de informação;
- o) Consultoria em tecnologia da informação;
- p) Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos, de máquinas e equipamentos para escritórios e de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador;
- q) Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda e desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis;
- r) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- s) Edição de livros, de revistas,



**CLÁUSULA QUARTA** – O início das atividades será a partir do dia da chancela deste instrumento pela Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC e terá prazo de duração indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA** – A administração da empresa será exercida por SUELY DE VASCONCELOS RAMOS, brasileira, natural de Fortaleza/CE, nascida em 11/05/1975 casada em regime de separação parcial de bens, empresária, portadora do RG nº 91002401421 SSP/CE e CPF nº 500.809.893-49, residente e domiciliada em Sobral/CE, na Rua Jardel Lopes Rocha nº 41, Jerônimo de Medeiros Prado, CEP.: 62.044-090, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio

**Parágrafo primeiro** – A administradora declara, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

**Parágrafo segundo** – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa.

**CLAUSULA SEXTA** – A administradora terá o mandato por tempo indeterminado e receberá um pró-labore que será debitado à conta de resultados em valores a serem fixados periodicamente no decorrer de cada exercício.

**CLÁUSULA SÉTIMA** – O exercício financeiro encerra-se em 31 de Dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício sendo o lucro ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados cuja destinação será dada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA OITAVA** – Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

**CLÁUSULA NONA** – A titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade (Art.980-A, §2º, CC/200).

**CLÁUSULA DÉCIMA** – Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por assim ter decidido, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Sobral/CE, 19 de julho de 2016.

  
SIMONE LUCENA DE VASCONCELOS ROCHA  
Titular

  
SUELY DE VASCONCELOS RAMOS  
Administradora



  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE  
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/08/2016  
SOB Nº 23600088064  
Protocolo: 16/249187-5, DE 12/08/2016

EXECUTE SERVIÇOS EIRELI

  
LENIRA CARDOSO DE A SERAINE  
SECRETARIO-GERAL

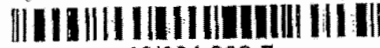


Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - SEDE  
SEDE - FORTALEZA



18/031.902-7

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23600088064

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: EXECUTE SERVICOS EIRELI ME  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CE2201800019144

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SOBRAL  
Local

19 Fevereiro 2018  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: Ellson Konine

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_\_ Responsável  NÃO \_\_\_\_\_ Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data 11/02/2018 Lenira Cardoso de Alencar Seraine  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SOBRAL - CE

Autentica como verdadeiro a presente fotocópia conferida pela internet. Válido juntamente com o selo de autenticidade Dou fe. Em Testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

26 DEZ. 2018

Luiz Antonio F. P. de Costa - Titular  
 José Edison Mendes Carneiro - Substituto  
 Tâmara Helena M. M. Carneiro - Substitua  
 Benedita da Silva Correa - Escrevente



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5075958 em 01/03/2018 da Empresa EXECUTE SERVICOS EIRELI ME, Nire 23600088064 e protocolo 180319027 - 26/02/2018. Autenticação: 9A961A76D453F42F8A1647DD2D1FED8D29E7D7BC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/031.902-7 e o código de segurança w40Q-Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.





**"EXECUTE SERVIÇOS EIRELI"**  
**CNPJ: 25.529.705/0001-21 – NIRE: 23600088064**  
**1º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

**SIMONE LUCENA DE VASCONCELOS ROCHA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 08/08/1971, natural de João Pessoa/PB, empresária, portadora do CPF nº 789.705.804-25 e RG nº 1.330.603 SSP/PB, residente e domiciliada em Sobral/CE, na Rua Doutor Paulo De Almeida Sanford nº 1195, Apto. 502, Doutor Juvêncio de Andrade, CEP: 62.040-270;

Única componente da empresa individual de responsabilidade limitada **"EXECUTE SERVIÇOS EIRELI"** com sede em Sobral/CE, na Rua Domingos Olímpio nº 150, Centro, CEP: 62.011-140, inscrita no CNPJ sob o nº 25.529.705/0001-21, com seu ato constitutivo devidamente arquivado na M.M. JUCEC sob o nº 23600088064 por despacho de 12/08/2016, resolve realizar alterações em seu ato constitutivo de conformidade com as cláusulas abaixo expressas:

I. Deibera a titular destituir **SUELY DE VASCONCELOS RAMOS** do cargo de administradora da empresa.

II. A cláusula quinta do ato constitutivo registrado na M.M. JUCEC sob o nº 23600088064 por despacho em 12/08/2016, passará a vigorar com a seguinte redação:

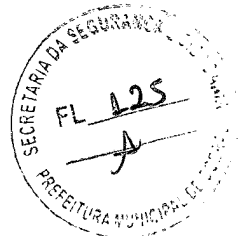
**Cláusula Quinta** – A administração da empresa será exercida por **DOUGLASS ATLAS ALMEIDA BEZERRA**, brasileiro, natural de Itacema/CE, solteiro, nascido em 23/01/1985, administrador, portador do RG 3347034-98 SSP/CE e CPF 865.627.033-87 residente e domiciliado em Sobral/CE, na Rua Doutor Monte nº 614, Apto. 201, Centro, CEP: 62.011-200, a ele cabendo a responsabilidade ou representação ativa e passiva da empresa, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

III. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

IV. Permanecem em vigor as demais cláusulas que direta ou indiretamente não foram alteradas e/ou modificadas por este instrumento.

E, por assim ter resolvido, assino o presente instrumento em via única para que produza seus efeitos legais e jurídicos.





1º ADITIVO AO ATO CONSTITUTIVO  
EXECUTE SERVICOS EIRELI

2º

Sobral-CE 19 de fevereiro de 2018.

*Simone Lucena de Vasconcelos Rocha*  
SIMONE LUCENA DE VASCONCELOS ROCHA

*Augusto de Vasconcelos Ramos*  
AUGUSTO DE VASCONCELOS RAMOS

*Douglas Atlas Almeida Bezerra*  
DOUGLASS ATLAS ALMEIDA BEZERRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5075958  
EM 01/03/2018.

EXECUTE SERVICOS EIRELI ME

Protocolo: 18/031.902-7

*[Handwritten signature]*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO - SOBRAL - CE

Autentica como verdadeiro a presente cópia conferida pela internet. Válido somente com o selo de autenticação Dou fe. [Handwritten signature]

26 DEZ. 2018

*[Handwritten signature]*

Luiz Antonio F. P. da Costa - Titular  
José Edison Mendes Carneiro - Substituto  
 Tâmara Helena M. M. Carneiro - Substituta  
 Renata da Silva Correa - Escrivente

ANSELMO DE ALMEIDA SERAINE  
SECRETARIA GERAL

03

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

AUTENTICAÇÃO Nº 18/031.902-7

AOPB

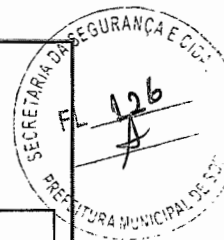


Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5075958 em 01/03/2018 da Empresa EXECUTE SERVICOS EIRELI ME, Nire 23600088064 e protocolo 180319027 - 26/02/2018. Autenticação: 9A961A76D453F42F8A1647DD2D1FED8D29E7D7BC. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/031.902-7 e o código de segurança w40Q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/03/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETARIA GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.529.705/0001-21 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/08/2016
NOME EMPRESARIAL EXECUTE SERVICOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXECUTE SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC 61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente 61.20-5-99 - Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Lim itada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DOMINGOS OLIMPIO	NÚMERO 150	COMPLEMENTO
CEP 62.011-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOBRAL
UF CE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ATOSLEGAIS@TREINACON.NET	TELEFONE (85) 3487-6200	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

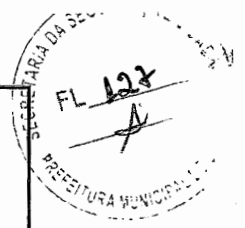
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/01/2019 às 09:57:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.529.705/0001-21 MATRIZ -----	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EXECUTE SERVICOS EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 82.19-9-01 - Fotocópias 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R DOMINGOS OLIMPIO</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP <b>62.011-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATOSLEGAIS@TREINACON.NET</b>	TELEFONE <b>(85) 3487-6200</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/08/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/01/2019 às 09:57:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.529.705/0001-21 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 12/08/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>EXECUTE SERVICOS EIRELI</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 77.29-2-01 - Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
--

LOGRADOURO <b>R DOMINGOS OLIMPIO</b>	NÚMERO <b>150</b>	COMPLEMENTO
---	----------------------	-------------

CEP <b>62.011-140</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SOBRAL</b>	UF <b>CE</b>
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ATOSLEGAIS@TREINACON.NET</b>	TELEFONE <b>(85) 3487-6200</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/08/2016</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

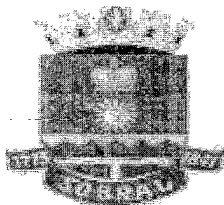
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

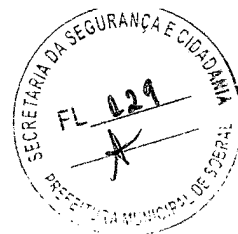
Emitido no dia **08/01/2019** às **09:57:46** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





PREFEITURA DE SOBRAL  
SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA



Nº 2019000146

Razão Social

EXECUTE SERVICOS EIRELI - ME

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000015809

C.N.P.J.: 25529705000121

Bairro

CENTRO

CEP

62011140

Localizado RUA DOMINGOS OLIMPIO, 150 - UNIDADE 01 - SOBRAL-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

86960 - EXECUTE SERVICOS EIRELI - ME

Endereço

RUA DOMINGOS OLIMPIO, 150

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62011140

Documento

C.N.P.J.: 25.529.705/0001-21

No. Requerimento

2019000146/2019

Natureza jurídica

Pessoa Juridica

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://www.sobral.ce.gov.br/>

SOBRAL-CE, 17 DE JANEIRO DE 2019

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 16/04/2019

COD. VALIDAÇÃO 2019000146



*Certifico Autenticidade da Certidão  
034.008.543-60  
Maria Pina Cavalcanti Alves*



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 201900780148**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

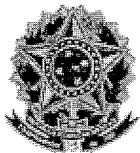
IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 06.637.037-0
CNPJ / CPF: 25.529.705/0001-21
RAZÃO SOCIAL: EXECUTE SERVICOS EIRELI ME ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

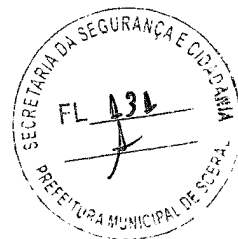
EMITIDA VIA INTERNET EM 05/02/19 ÀS 16:47:47  
VÁLIDA ATÉ 06/04/2019 ✓

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)

*Certifico a autenticidade da certidão*  
*034.008.543-60*  
*Maria Diná Cavalcante Alves*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXECUTE SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 25.529.705/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:21:45 do dia 25/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2019.

Código de controle da certidão: **A88A.644F.ED44.EC8A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Certifico Autenticidade da Certidão  
036.008.542-60  
Maira Diniz Cavalcanti Alves*

IMPRIMIR VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25529705/0001-21  
**Razão Social:** EXECUTE SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** RUA DOMINGOS OLINPIO 150 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/03/2019 a 31/03/2019 ✓

**Certificação Número:** 2019030203521204813683

Informação obtida em 12/03/2019, às 08:50:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Certi pro Autenticidade da Certidão  
034.008-543-62  
M<sup>o</sup> Diná Cardozo Alves.*

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 25529705/0001-21  
**Razão Social:** EXECUTE SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** RUA DOMINGOS OLINPIO 150 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 11/02/2019 a 12/03/2019

**Certificação Número:** 2019021102465601226200

Informação obtida em 13/02/2019, às 10:07:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



*Certifico Autenticidade da Certidão  
034.008.543-60  
M<sup>te</sup> D<sup>ma</sup> Cavalcante Alves.*

IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 25529705/0001-21  
**Razão Social:** EXECUTE SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** RUA DOMINGOS OLINPIO 150 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62011-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

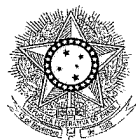
**Validade:** 23/01/2019 a 21/02/2019

**Certificação Número:** 2019012304071875000193

Informação obtida em 05/02/2019, às 18:00:47.

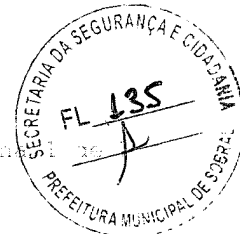
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

*Antifone para autenticação da certidão  
034.008.543-60  
Mara Dora Cavalcante Alves.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXECUTE SERVICOS EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 25.529.705/0001-21

Certidão nº: 167285466/2019

Expedição: 05/02/2019, às 17:42:44

Validade: 03/08/2019 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXECUTE SERVICOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.529.705/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Certifico autenticidade da Certidão  
034.008.543-60  
Márcia Diniz Cavalcante Alves*